



SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV Suplemento ao DCL N° 46

Brasília, sexta-feira, 13 de março de 2015

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro
Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Júlio César
Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade
Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Dr. Michel
Ouvidor: Lira
Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj	Prof. Israel
Vice-Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Robério Negreiros	Rafael Prudente
Raimundo Ribeiro	Liliane Roriz
Bispo Renato Andrade	Rodrigo Delmasso

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia	Telma Rufino
Vice-Presidente: Rafael Prudente	Dr. Michel
Prof. Israel	Joe Valle
Júlio Cesar	Bispo Renato Andrade
Wasny de Roure	Chico Leite

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula	Júlio Cesar
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Robério Negreiros
Liliane Roriz	Juarezão
Prof. Israel	Sandra Faraj
Chico Leite	Chico Vigilante

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Dr. Michel	Robério Negreiros
Raimundo Ribeiro	Juarezão
Joe Valle	Prof. Reginaldo Veras
Júlio César	Luzia de Paula

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale	Wasny de Roure
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Cristiano Araújo
Agaciel Maia	Raimundo Ribeiro
Lira	Rodrigo Delmasso
Telma Rufino	Liliane Roriz

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Ricardo Vale	Wasny de Roure
Wellington Luiz	Cristiano Araújo
Prof. Reginaldo Veras	Joe Valle
Lira	Júlio Cesar

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras	Prof. Israel
Vice-Presidente: Juarezão	Raimundo Ribeiro
Rafael Prudente	Dr. Michel
Luzia de Paula	Lira
Wasny de Roure	Ricardo Vale

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Rafael Prudente
Vice-Presidente: Sandra Faraj	Prof. Reginaldo Veras
Juarezão	Agaciel Maia
Bispo Renato Andrade	Luzia de Paula
Dr. Michel	Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Wellington Luiz
Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso	Lira
Liliane Roriz	Telma Rufino
Joe Valle	Sandra Faraj
Chico Vigilante	Ricardo Vale

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Prof. Reginaldo Veras
Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso	Bispo Renato Andrade
Rafael Prudente	Robério Negreiros
Telma Rufino	Agaciel Maia
Chico Leite	Ricardo Vale

atualizado em 11/03/2015

Sumário

Ata Sucinta da 3ª Sessão Ordinária	2
Ata Circunstanciada da 3ª Sessão Ordinária	2096



DOC-002537/2015 26/02/2015 14:34:12

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERALTERCEIRA SECRETARIA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**MEMO nº 16/2015-SETAS**

Em 26 de fevereiro de 2015

Ao Diretor Legislativo**Assunto:** Publicação de atas sucinta e circunstanciada

Encaminho, em anexo, cópias das seguintes **atas sucinta e circunstanciada** para publicação no *Diário da Câmara Legislativa*, na sequência abaixo:

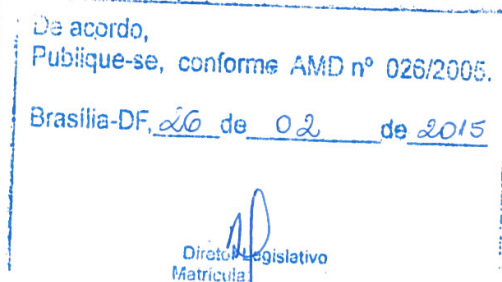
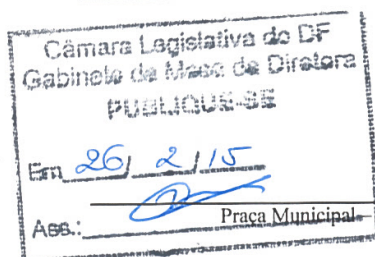
- **ata sucinta da 3ª Sessão Ordinária**, de 5/2/2015 (2094 laudas);
- **ata circunstanciada da 3ª Sessão Ordinária**, de 5/2/2015 (10 laudas).

Respeitosamente,


MARIA NEIDE PEREIRA SALGADO
Chefe do Setor de Tramitação, Ata e Súmula

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
Encaminhe-se à Diretoria Legislativa.
Ana Cornello

Chefe da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Tel. (61) 3348-8000
www.cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 25/2/15 1
Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNARIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 3ª
(TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Celina Leão, Prof. Reginaldo Veras e Renato Andrade

SECRETARIA: Deputados Renato Andrade e Prof. Reginaldo Veras

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 40 minutos

TÉRMINO: 17 horas e 7 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| • Deputado Agaciel Maia – PTC | • Deputado Prof. Reginaldo Veras – PDT |
| • Deputada Celina Leão – PDT | • Deputado Rafael Prudente – PMDB |
| • Deputado Chico Leite – PT | • Deputado Raimundo Ribeiro – PSDB |
| • Deputado Chico Vigilante – PT | • Deputado Renato Andrade – PR |
| • Deputado Cristiano Araújo – PTB | • Deputado Ricardo Vale – PT |
| • Deputado Dr. Michel – PP | • Deputado Robério Negreiros – PMDB |
| • Deputado Joe Valle – PDT | • Deputado Rodrigo Delmasso – PTN |
| • Deputado Juarezão – PRTB | • Deputada Sandra Faraj – SD |
| • Deputada Liliane Roriz – PRTB | • Deputada Telma Rufino – PPL |
| • Deputada Luzia de Paula – PEN | • Deputado Wellington Luiz – PMDB |

Obs.: O Deputado Wasny de Roure – PT encontra-se em licença, de acordo com o AMD nº 2/2015.

1 ABERTURA

Presidente (Deputada Celina Leão):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

ATA SUCINTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Revisora: Quarta Supervisora: Rez Chefe do Setor: Rez (L/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

1.1 LEITURA DE ATAS

– Dispensada a leitura, a Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas da 1ª Sessão Ordinária e da 1ª Sessão Extraordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- Mensagem nº 318, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 319, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 320, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 321, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 322, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 323, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 324, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 325, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 326, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 327, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 328, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 329, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 330, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 331, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 332, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 333, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 334, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 335, de 2014, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 1, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 2, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 3, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 4, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 5, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 6, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 7, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 8, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 9, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 10, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 11, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 12, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 13, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 14, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 15, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 16, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 17, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 18, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 19, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.

ATA SUCINTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2015Revisora: P. Duarte Supervisora: Inez Chefe do Setor: [Assinatura] (L/A/P)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3

- **Mensagem nº 21, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 140, de 2015**.
- **Mensagem nº 22, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 141, de 2015**.
- **Mensagem nº 23, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 142, de 2015**.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e outros.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 2015**, de autoria do Deputado Ricardo Vale e outros.
- **Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2015**, de autoria do Deputado Dr. Michel.
- **Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Projetos de Lei Complementar nºs 3 e 4, de 2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2015**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Projetos de Lei nºs 1 a 4, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj.
- **Projetos de Lei nºs 5 a 15, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Projetos de Lei nºs 16 a 19, de 2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Projetos de Lei nºs 20 a 26, de 2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Projeto de Lei nº 27, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Projetos de Lei nºs 28 e 29, de 2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Projeto de Lei nº 30, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Projetos de Lei nºs 31 e 32, de 2015**, de autoria do Deputado Dr. Michel.
- **Projeto de Lei nº 33, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Projetos de Lei nºs 34 a 38, de 2015**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Projeto de Lei nº 39, de 2015**, de autoria do Deputado Dr. Michel.
- **Projeto de Lei nº 40, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Projeto de Lei nº 41, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Projeto de Lei nº 42, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Projetos de Lei nºs 43 a 46, de 2015**, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras.
- **Projeto de Lei nº 47, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Projetos de Lei nºs 48 a 54, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Projetos de Lei nºs 55 a 64, de 2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projetos de Lei nºs 65 a 67, de 2015**, de autoria do Deputado Joe Valle.
- **Projetos de Lei nºs 68 a 71, de 2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Projeto de Lei nº 72, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Projeto de Lei nº 73, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Projetos de Lei nºs 74 e 75, de 2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projetos de Lei nºs 76 a 97, de 2015**, de autoria do Deputado Renato Andrade.
- **Projeto de Lei nº 98, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.

ATA SUCINTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Revisora: _____ Supervisora: Inez Chefe do Setor: [Assinatura] (L/A/P)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4

- **Projetos de Lei nºs 99 a 101, de 2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Projeto de Lei nº 102, de 2015**, de autoria do Deputado Juarezão.
- **Projetos de Lei nºs 103 e 104, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Projeto de Lei nº 105, de 2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projetos de Lei nºs 106 a 122, de 2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Projeto de Lei nº 123, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Projetos de Lei nºs 124 a 129, de 2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Projetos de Lei nºs 130 a 132, de 2015**, de autoria do Deputado Ricardo Vale.
- **Projeto de Lei nº 133, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Projetos de Lei nºs 134 a 137, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj.
- **Projetos de Lei nºs 138 e 139, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Projeto de Lei nº 143, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Projetos de Lei nºs 144 e 145, de 2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Projetos de Lei nºs 146 e 147, de 2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Projeto de Lei nº 148, de 2015**, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras.
- **Projeto de Resolução nº 1, de 2015**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicações nºs 675 a 683, de 2015**, de autoria da Deputada Telma Rufino.
- **Indicação nº 684, de 2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Requerimento nº 4, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj e outros.
- **Requerimento nº 5, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso e outros.
- **Requerimentos nºs 6 a 14, de 2015**, de autoria do Deputado Joe Valle.
- **Requerimentos nºs 15 a 21, de 2015**, de autoria do Deputado Dr. Michel.
- **Requerimento nº 22, de 2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Requerimento nº 23, de 2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Requerimento nº 24, de 2015**, de autoria do Deputado Dr. Michel.
- **Requerimento nº 25, de 2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Requerimentos nºs 26 e 27, de 2015**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Requerimentos nºs 28 e 29, de 2015**, de autoria dos Deputados Prof. Reginaldo Veras e Joe Valle.
- **Requerimento nº 30, de 2015**, de autoria do Deputado Joe Valle.
- **Requerimento nº 31, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz e outros.
- **Requerimentos nºs 32 e 33, de 2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Requerimentos nºs 34 a 36, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Requerimento nº 37, de 2015**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimento nº 38, de 2015**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Requerimento nº 39, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Requerimentos nºs 40 e 41, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj.
- **Requerimento nº 42, de 2015**, de autoria do Deputado Joe Valle.
- **Requerimentos nºs 43 e 44, de 2015**, de autoria da Deputada Telma Rufino.
- **Requerimentos nºs 45 a 51, de 2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Requerimento nº 52, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Requerimentos nºs 53 e 54, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj e outros.

ATA SUCINTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Revisora: _____ Supervisora: Inez Chefe do Setor: [Assinatura] (L/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

5

- **Requerimentos nºs 55 a 59, de 2015**, de autoria do Deputado Dr. Michel.
- **Requerimento nº 60, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Requerimentos nºs 61 a 63, de 2015**, de autoria do Deputado Dr. Michel.
- **Requerimento nº 64, de 2015**, de autoria do Deputado Juarezão.
- **Requerimento nº 65, de 2015**, de autoria da Deputada Telma Rufino e outros.
- **Requerimento nº 66, de 2015**, de autoria da Deputada Telma Rufino.
- **Requerimento nº 67, de 2015**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Requerimento nº 68, de 2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Requerimentos nºs 69 a 71, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Requerimentos nºs 72 e 73, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Requerimentos nºs 75 e 76, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Requerimento nº 77, de 2015**, de autoria do Deputado Dr. Michel.
- **Requerimento nº 78, de 2015**, de autoria de vários deputados.
- **Requerimento nº 79, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Requerimento nº 80, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj.
- **Requerimento nº 81, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz e outros.
- **Requerimento nº 82, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão e outros.
- **Requerimentos nºs 83 a 89, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso e outros.
- **Requerimento nº 90, de 2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Requerimento nº 91, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso e outros.
- **Requerimento nº 92, de 2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE**2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES****DEPUTADO CHICO VIGILANTE**, líder do Partido dos Trabalhadores

- Opõe-se ao conteúdo dos projetos enviados pelo GDF para apreciação desta Casa, e frisa que as medidas são extremamente duras para com a população.
- Salaria que todas as leis que promoveram reajustes salariais de categorias nos anos 2013/2014 tramitaram de forma legal nesta Casa, e acrescenta que não houve nenhum questionamento por parte do Ministério Público.
- Adverte o Governador para que não entre na Justiça com a intenção de evitar o pagamento dos reajustes, e anuncia que irá lutar em favor dos direitos adquiridos pelos servidores públicos.

DEPUTADO AGACIEL MAIA, líder do Bloco Força do Trabalho

- Manifesta seu apoio aos servidores públicos e reporta-se ao discurso feito pelo Deputado Chico Vigilante em defesa do interesse da comunidade.

ATA SUCINTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Revisora: _____ Supervisora: Suz Chefe do Setor: [assinatura] (L/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

6

– Descreve o rito processual que o projeto referente à Antecipação de Receita Orçamentária – ARO deve obedecer no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo.

– Registra o compromisso dos parlamentares com a celeridade na apreciação da proposição, tão logo ela esteja devidamente instruída.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS, em nome do Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade

– Lembra o encontro com o Governador em que foi anunciado o pacote fiscal, e pondera que restaram sem resposta muitas dúvidas quanto aos compromissos assumidos pelo Governo anterior.

– Questiona a irresponsabilidade da administração anterior e reforça que os culpados devem ser punidos.

– Critica a atual equipe do GDF por ter enviado o projeto de medidas fiscais a esta Casa sem a devida documentação.

– Dispõe-se a votar a proposição assim que possível.

2.2 COMUNICADO DE PARLAMENTAR**DEPUTADO RICARDO VALE – PT**

– Cumprimenta as categorias presentes na galeria.

– Expressa seu entusiasmo em ocupar a tribuna e solidariza-se com os professores e com os servidores da área da saúde.

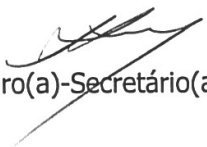
– Reprova a postura do Governo e da CLDF nesse episódio, e lamenta a impossibilidade de votação do projeto referente à ARO.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Renato Andrade):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

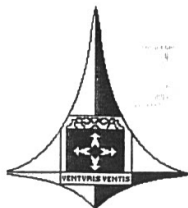

Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 3ª Sessão Ordinária,
em 5 de fevereiro de 2015**

ATA SUCINTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Revisora: _____ Supervisora: Inez Chefe do Setor: [Assinatura] (L/A/P)

> SETAS - 000007 <

1100
05/02/15
Assessoria de Planejamento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 318 /2014 - GAG

Brasília, 23 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 2.041/2014**, que **"Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.802.336,00 (dez milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e trinta e seis reais)"**, o qual se converteu na Lei nº 5.428 de 19 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 267 de 22 de dezembro de 2014.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

AGNELO QUEIROZ
Governador

CÂMARA DE PLAN. 05/02/15
Edy 1259

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000008 <

LEI Nº 5.428 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.802.336,00 (dez milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e trinta e seis reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

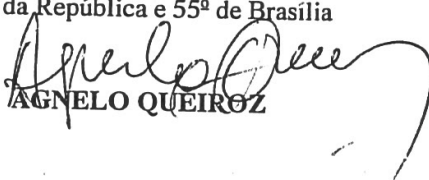
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito especial, no valor de R\$ 10.802.336,00 (dez milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e trinta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

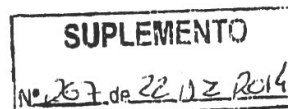
Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 2014
127ª da República e 55ª de Brasília


AGNELO QUEIROZ



ANEXO 1													R\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													CANCELAMENTO
ÓRGÃO :		26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE :		26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO-DF											
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC. PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÕES SUBTÍTULO PRODUTO											
6010		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE											621000
PROJETOS													
26 126	6010 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO										311400	
26 126	6010 1471 2497	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-METRO-DISTRITO FEDERAL										631400	
TOTAL - FISCAL												632100	
TOTAL - GERAL												632400	

ANEXO IV

ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INVESTIMENTO - PL

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28701 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

> SETAS - 000010 <

ANEXO 1													R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													CANCELAMENTO
ORÇÃO : 3700 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 37101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNÇ. PROGRAMÁTICA													
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO													
6239 EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES													
ATIVIDADES													
14 422 6239 4211													
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR													
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER- PLANO PILOTO													
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 21													
1													
F 3 90 0 132													151.000
F 3 90 4 100													17.336
TOTAL - FISCAL													170.336
TOTAL - GERAL													170.336

(*) Prioridade LDO	(**) Projeto em Andamento	(***) Conservação de Patrimônio	(EFE) Encargos Previdenciários no Emissão
(E27) Encargos Previdenciários no PLOA	(E27) Encargos Previdenciários no PLOA	(E27) Encargos Previdenciários no PLOA	(E27) Encargos Previdenciários no Emissão

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao Projeto de Lei (EP) Emendas Parlamentares ao Projeto de Lei

> SETAS - 000011 <

ANEXO II

ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INVESTIMENTO - PL

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

R\$ 1,00

ORÇÃO : 2000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 2020 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS						DOTAÇÃO
			0	1	2	3	4	5	
616	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								10.000.000
PROJETOS									
23 451	6216 3126	(FED) IMPLANTACAO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO Eixo NORTE							18.000.000
23 451	6216 3126 0002	(EP)IMPLANTACAO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO Eixo NORTE-ART NORTE-DISTRITO FEDERAL	99						
		CORREDOR IMPLANTANDO 0KM 0		1	4	0	0	1	18.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									18.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

(*) Prioridade IDO (***) Conservação de Patrimônio (22F) Escuelas Paralelas em Escuelas

(2P) Escuelas Paralelas em PLOA (22F) Escuelas Paralelas em Escuelas

> SETAS - 000012 <

ANEXO III										R\$ 1,00
CENÁRIO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
ÓRGÃO: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇ.										
PROGRAMÁTICA										
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO										
6229										
EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES										
ATIVIDADES										
14 422										
6229 4211										
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR										
14 422										
6229 4211 0005										
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR - SUPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES NO VÍCIO-DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE MANUTIDA (UNIDADE) 31										
99										
F										
3										
90										
0										
132										
153.000										
17.216										
17.216										
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - GERAL										
170.136										
170.136										

RS 1,00

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(9) Prioridade LDO (99) Projeto em Análise (999) Conservação do Patrimônio

(E2) Emendas Parlamentares ao PLDA (E2P) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(E2E) Emendas Parlamentares ao Eucoplo



> SETAS - 000016 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERALPRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei Orçamentária
Anual do Distrito Federal no valor de R\$
10.802.336,00 (dez milhões, oitocentos e
dois mil, trezentos e trinta e seis reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

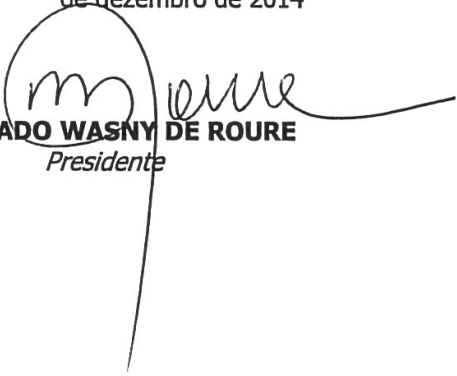
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito especial, no valor de R\$ 10.802.336,00 (dez milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e trinta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de dezembro de 2014


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

RS 1.00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMIENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

PROJETOS											
6010		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE								632.000	
26 126	6010 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							632.000		
26 126	6010 1471 1487	(***)	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-METRO-DISTRITO FEDERAL		99	F	4	90	0	210	632.000
TOTAL - FISCAL											632.000
TOTAL - GERAL											632.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPB) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000017 <

> SETAS - 000018 <

ANEXO I												
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
CANCELAMENTO												
R\$ 1,00												
ORÇAO : 3700 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL.												
UNIDADE : 3701 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL.												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO: SUBTÍTULO: PRODUTO										
		E	S	G	M	U	F	DOTAÇÃO				
		G	F	N	O	S	T					
6239 EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES												
ATIVIDADES												
14 422	6239 4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR										170.236
14 422	6239 4211 0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER- PLANO PILOTO										153.000
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 21										17.236
		I	F	J	90	0	132					
			F	J	90	4	100					
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												
TOTAL - GERAL												

(*) Provisão LDO (**) Projeto em Andamento (**) Consórcio de Parâmetros (EPF) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II									
ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INVESTIMENTO - PL									
CANCELAMENTO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 2800 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 2831 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERÇAÇA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ.									
PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO									
TÍTULO									
PRODUTO									
DOTAÇÃO									
6316									
TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE									
PROJETOS									
23 431									
6316 3126									
(PDEB) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE									
(EPB) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE - BRT NORTE - DISTRITO									
FEDERAL									
CORREDOR IMPLANTADO (R\$) 0									
TOTAL - INVESTIMENTO									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Paralelo

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA (EPF) Emendas Parlamentares na Exceção

> SETAS - 000020 <

ANEXO III													R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº													SUPLEMENTAÇÃO	
ORÇAMENTO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 26306 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO										DOTAÇÃO		
		R	E	G	S	N	M	U	F					
		G	F	D	D	D	O	S	T	E				
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL											631000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
28 843	0001 9096	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO RNS E PASSE										631.000		
28 843	0001 9096 0011	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO RNS E PASSE - DISTRITO FEDERAL.										30.000		
		99	F	2	90	0	210	642.000						
			F	6	90	0	210	631.000						
TOTAL - FISCAL													631.000	
TOTAL - GERAL													631.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares em Exceção

R\$ 1,00

> SETAS - 000021 <

ANEXO III									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO A LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ORÇAO : 5700 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 5710 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC. PROGRAMÁTICA									
PROGRAMA/ACÓSSUBSTITUILOPRODUTO									
R E E E G F D M U F DOTAÇÃO									
G S S N D O S O T E									
6239 EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES									
ATIVIDADES									
14 422	6239 4311	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR							170.336
14 422	6239 4311 0005	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR-IMPLEMENTAÇÃO E					99		
		MANUTENÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS-DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 21					F	3	90
								0	132
							F	3	90
								4	100
									17.236
									170.336
									170.336
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Provisão LDO (**) Projeto em Andamento (***) Consórcio de Partidos

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO IV													R\$ 1,00
ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INVESTIMENTO - FI													
ANEXO A LEI Nº													SUPLEMENTAÇÃO
ORÇÃO : 2800 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 2820 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERACAP													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO										PRODUTO	
		R	E	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO				
		G	S	N	D	D	S	I					
6306 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS													18.006.000
PROJETOS													
23 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS										18.006.000	
23 451	6206 3048 9582	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DO AUTÔNOMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - NELSON PIQUET-DISTRITO FEDERAL										99	
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 0											
		1	4	0	0	0	1					18.006.000	
TOTAL - INVESTIMENTO													18.006.000
TOTAL - GERAL													18.006.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Escolas Públicas em PILOA (EFP) Escolas Públicas em PILOA (EPP) Escolas Públicas em PILOA													

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares em Execução

> SETAS - 000023 <

1100
05/02/15
Associação dos Planaltos

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 319 /2014 - GAG

Brasília, 23 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 2.054/2014**, que **"Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 134.300.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e trezentos mil reais)"**, o qual se converteu na Lei nº 5.429 de 19 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 267 de 22 de dezembro de 2014.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

AGNELO QUEIROZ
GovernadorMENSAGEM DE PLÉARIO 05Jan2015 15:59
Edy 12495

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000024 <

LEI Nº 5.429 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 134.300.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e trezentos mil reais).**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 134.300.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e trezentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexos II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação decorrente do aumento da participação acionária do Governo do DF na CAESB, Lei nº 5.339, de 7 de maio de 2014.

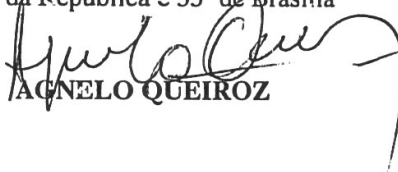
Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 2014
127ª da República e 55ª de Brasília


AGNELO QUEIROZ

SUPLEMENTO

Nº 267 de 22/12/2014

ANEXO I		> SETAS - 000025 <		R\$ 1,00	
0					
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
22	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL				
22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE				
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS				134.300.000
22000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			134.300.000	
22100000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS				
22190000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		134.300.000		
				TOTAL	134.300.000

FUNÇÃO		PROGRAMA	TÍTULO	R E G	E S F	C N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
PROJETOS										
6213	SANEAMENTO									134.300.000
17 512	6213 3067	IMPLANTACAO DO SISTEMA PRODUTOR DE AGUA - CORUMBÁ SUL								61.170.000
17 512	6213 3067 0001	(**) EPPIIMPLANTACAO DO SISTEMA PRODUTOR DE AGUA - CORUMBÁ SUL-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DF ENTORNO								
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0								
17 512	6213 5725	CONSTRUCAO DE RESERVATÓRIOS								61.170.000
17 512	6213 5725 0078	(**) CONSTRUCAO DE RESERVATÓRIOS-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL								4.000.000
		RESERVATÓRIO CONSTRUIDO (M2) 0								
17 512	6213 7038	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA								4.000.000
17 512	6213 7038 6030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA-ÁGUAS LINDAS-ENTORNO								37.130.000
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0								
17 512	6213 7038 6031	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA-DISTRITO FEDERAL								6.480.000
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0								
17 512	6213 7316	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								30.750.000
17 512	6213 7316 6037	(**) EPPIIMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-ÁGUAS LINDAS-GO-ENTORNO								31.980.000
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0								
17 512	6213 7316 6038	(**) IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DISTRITO FEDERAL								16.700.000
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0								
TOTAL - INVESTIMENTO										134.300.000
TOTAL - GERAL										134.300.000

> SETAS - 000027 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 134.300.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e trezentos mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 134.300.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e trezentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexos II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação decorrente do aumento da participação acionária do Governo do DF na CAESB, Lei nº 5.339, de 7 de maio de 2014.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 2014



DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

> SETAS - 000028 <

ANEXO I		R\$ 1,00		
0				
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
22	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL			
22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE			
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			134.300.000
22000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			134.300.000
22100000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			
22190000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		134.300.000	
			TOTAL	134.300.000

ANEXO II R\$ 1,00

SUPLEMENTAR EXCESSO APROVECAÇÃO - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 2202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DESPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6213	SANEAMENTO	PROJETOS										134300000
17 512	6213 3067	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL.									61.170.000	
17 512	6213 3067 0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DE ENTORNO										
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0										
		95										
		1	4	0	0	3					61.170.000	
17 512	6213 5725	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS									4.000.000	
17 512	6213 5725 0078	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL.										
		RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO (M2) 0										
		99										
		1	4	0	0	3					4.000.000	
17 512	6213 7038	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA									37.250.000	
17 512	6213 7038 0030	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ÁGUAS LINDAS-ENTORNO										
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0										
		96										
		1	4	0	0	3					6.480.000	
17 512	6213 7038 0031	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-DISTRITO FEDERAL										
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0										
		99										
		1	4	0	0	3					30.750.000	
17 512	6213 7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO									31.500.000	
17 512	6213 7316 0027	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-ÁGUAS LINDAS-CO-ENTORNO										
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0										
		96										
		1	4	0	0	3					16.700.000	
17 512	6213 7316 0028	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DISTRITO FEDERAL									15.200.000	
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0										
		99										
		1	4	0	0	3					15.200.000	
TOTAL - INVESTIMENTO												134300.000
TOTAL - GERAL												134300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EF) Escadaria Parlamentares no PLDO (EFP) Escadaria Parlamentares na Prioridade de PLDO (EPP) Escadaria Parlamentares na Escadaria

> SETAS - 0000029 <

> SETAS - 000030 <

11 D O
05, 02, 15
M

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 320 /2014 - GAG

Brasília, 23 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 2.066/2014**, que **"Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 9.146.839,00 (nove milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais)"**, o qual se converteu na Lei nº 5.430 de 23 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 267 de 22 de dezembro de 2014.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

AGNELO QUEIROZ
Governador

RECEBIDA
23 DEZ 2014 15:59
12696
Eduf

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000031 <

LEI Nº 5.430 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 9.146.839,00 (nove milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 9.146.839,00 (nove milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

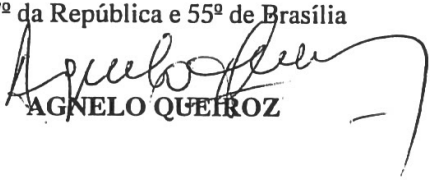
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito por excesso de arrecadação por meio de decreto sem incidência do limite de que trata o art. 8º, I, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, com o objetivo de reforçar os subtítulos para pagamento da folha de pagamento de pessoal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 2014
127ª da República e 55ª de Brasília


AGNELO QUEIROZ

SUPLEMENTO

Nº 263 de 22.12.2014

> SETAS - 000032 <

ANEXO I

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação da Patrimônio

(EP) Encomendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Encomendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Encomendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000033 <

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LBI Nº

ORÇÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26203 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6010	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE								649923
ATIVIDADES									
26 122	6010 0017	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							115.638
26 122	6010 0017 0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DEB- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	237	92.683
				F	4	90	0	237	22.935
26 120	6010 4000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							350.000
26 120	6010 4000 0019	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DEB- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	437	350.000
PROJETOS									
26 451	6010 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							184.295
26 451	6010 3903 9710	(****) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DEB- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	237	184.295
6213	TRANSPORTE SEGURO								430000
ATIVIDADES									
26 702	6213 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							400.000
26 702	6213 2541 0000	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO DE EXCESSO DE PESO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	237	400.000
26 702	6213 2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO							50.000
26 702	6213 2904 0000	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO-DEB- SOBRADEIRO	3						
				F	4	90	0	237	50.000
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								170230
ATIVIDADES									
26 702	6216 4019	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							100.000
26 702	6216 4019 0000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS-DEB- PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	0	237	100.000
26 702	6216 4190	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL							250.000
26 702	6216 4190 7001	(****) MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL-DEB-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	237	250.000

> SETAS - 000035 <

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LSI Nº

ORÇÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IT/INC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	S E F	O N D	M O D	U B O	F T E	DOTAÇÃO	
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA									1161812
ATIVIDADES										
04 132	6003 2904	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS								1.161.812
04 132	6003 2904 0000	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		1.161.812
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO									1314074
ATIVIDADES										
04 132	6203 2905	MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET								1.314.074
04 132	6203 2905 0001	MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO	1							
				F	3	90	0	100		118.957
				F	3	90	0	102		1.195.917
TOTAL - FISCAL										2.476.886
TOTAL - GERAL										2.476.886

(*) Prioridade LDO3 (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares na PLDA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares ao Enquadro

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***). Conservação de Patrimônio

(L7) Emendas Parlamentares no PLDA (L77) Emendas Parlamentares de Prioridades do PLDO (L7E) Emendas Parlamentares no Emendação

> SETAS - 000038 <

ANEXO II		SUPLEMENTAÇÃO										RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
ORÇÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE: 26003 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
LINC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E O	E S F	O N D	M D D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE												1.500.000
ATIVIDADES													
16 453	6216 4082 1	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA											1.500.000
16 453	6216 4082 0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA - PLANO PILOTO					1	F	3	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL													1.500.000
TOTAL - GERAL													1.500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(LRF) Exames Parlamentares no PLDA (EPF) Exames Parlamentares na Prioridade de PLDO (EPF) Exames Parlamentares no Exame													

> SETAS - 000040 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Sancionada

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 9.146.839,00 (nove milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 9.146.839,00 (nove milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito por excesso de arrecadação por meio de decreto sem incidência do limite de que trata o art. 8º, I, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, com o objetivo de reforçar os subtítulos para pagamento da folha de pagamento de pessoal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 2014

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

> SETAS - 000041 <

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO								5.000.000
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								5.000.000
15 451	6208 1110 9698	(EP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	100		5.000.000
TOTAL - FISCAL										5.000.000
TOTAL - GERAL										5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000042 <

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6010		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE							649.923
ATIVIDADES									
26 122	6010 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							115.828
26 122	6010 8517 0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- DER- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	237	92.693
				F	4	90	0	237	22.935
26 128	6010 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							350.000
26 128	6010 4088 0019	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- DER- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	437	350.000
PROJETOS									
26 451	6010 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							184.295
26 451	6010 3903 9710	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- DER- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	237	184.295
6215		TRÂNSITO SEGURO							450.000
ATIVIDADES									
26 782	6215 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							400.000
26 782	6215 2541 0005	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO DE EXCESSO DE PESO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	237	400.000
26 782	6215 2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO							50.000
26 782	6215 2904 0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO- DER- SOBRADINHO	5						
				F	4	90	0	237	50.000
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							570.230
ATIVIDADES									
26 782	6216 4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							100.000
26 782	6216 4039 0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS DER- PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	0	237	100.000
26 782	6216 4195	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL							250.000
26 782	6216 4195 0001	(***) MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL- DER- DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	237	250.000
PROJETOS									
26 782	6216 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							220.230
26 782	6216 3467 9549	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS- PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	0	237	166.990
				F	4	90	0	437	53.240
TOTAL - FISCAL									1.670.153
TOTAL - GERAL									1.670.153

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000044 <

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares As Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000048 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

05.02.15
M

MENSAGEM

N.º 321 /2014 - GAG

Brasília, 23 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 2.067/2014**, que **"Revoga parte dos créditos orçamentários abertos pela Lei nº 5.409, de 6 de novembro de 2014, no valor de R\$ 3.308.155,00 (três milhões, trezentos e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais)"**, o qual se converteu na Lei nº 5.431 de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 267 de 22 de dezembro de 2014.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

ASSESSORIA DE PLENARIO 05Jan2015 15:59

Eduy 12596

> SETAS - 000049 <

LEI Nº 5.431 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Revoga parte dos créditos orçamentários abertos pela Lei nº 5.409, de 6 de novembro de 2014, no valor de R\$ 3.308.155,00 (três milhões, trezentos e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nos cancelamentos de dotações orçamentárias previstos no art. 2º, Anexos I e II, da Lei nº 5.409, de 6 de novembro de 2014, ficam revogados nos valores indicados nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º No crédito adicional aberto pela Lei nº 5.409, de 2014, fica com a seguinte alteração:

I – revogação da suplementação dos subtítulos listados no Anexo III, no valor de R\$ 2.675.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais);

II – revogação da criação dos subtítulos no Anexo IV, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

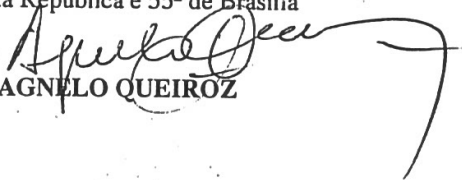
III – supressão de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) nos valores abertos nos subtítulos listados no Anexo V.

Art. 2º Ficam ripristinados os saldos constantes da Lei Orçamentária Anual anterior à publicação da Lei nº 5.409, de 2014, cujas alterações tenham sido revogadas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 2014
127ª da República e 55ª de Brasília


AGNELO QUEIROZ

SUPLEMENTO

Nº 26 de 22 / 12 / 2014

> SETAS - 000050 <

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

REVOGAÇÃO DO CANCELAMENTO

ORÇÃO : 00000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 0108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

UNICAMAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								334.000
PROJETOS									
27 812	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							550.316
27 812	6206 3047 1965	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PEÇA, QUADRA POLIESPORTIVAS E CAMPO SINTÉTICO - PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	148.000
				F	4	90	0	100	75.000
				F	4	90	0	100	208.000
				F	4	90	0	100	111.316
		ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE)		F	4	90	0	100	24.000
27 812	6206 3047 9158	(EP) IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE SKATE NO VALE DO ADEMECEIR-PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	3.684
		ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE)		F	4	90	0	100	100.000
6209	ENFERMIA								3.000
PROJETOS									
25 451	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 451	6209 1836 1924	(EP) AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NÚCLEO RURAL DOM SUCESSO NA RA DE PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	100.000
6219	CULTURA								3.000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							2.395
13 392	6219 4090 1568	(EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE PLANALTINA (CARRO DE BOI, FESTA DO PIMENTÃO, AGROTÓPO, ANTEPÁZ, MOAGEM, AGROTÓPO, CRITO DO ROCK, MOSTRA DE TEATRO, CAVALGADA PORTAL DE MINAS, PAU PEREIRA)	6	F	3	90	0	100	2.395
PROJETOS									
13 691	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							2.605
13 691	6219 3678 1471	(EP) REALIZAÇÃO DA II FEIRA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	2.605
TOTAL - FISCAL									639.000
TOTAL - GERAL									639.000

(*) Prioridade LDB (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emenda Parlamentar no PLDA

(EPP) Emenda Parlamentar de Prioridade de PLDO

(EPE) Emenda Parlamentar no Projeto

> SETAS - 000051 <

ANEXO I

US 1,000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

REVOCACÃO DO CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LIX (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares em Execução

> SETAS - 000052 <

ANEXO I

RS 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES

REVOCACÃO DO CANCELAMENTO

ANEXO A LEI N°

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I O	F U N D O	M O D O	U S O	F I T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO							1.950.000
PROJETOS								
15-451	6208-1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99					1.950.000
15-451	6208-1110-1067	(RP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL		F	4	90	0 100	280.000
				F	4	90	0 100	150.000
				F	4	90	0 100	150.000
				F	4	90	0 100	1.000.000
				F	4	90	0 100	150.000
				F	4	90	0 100	150.000
				F	4	90	0 100	150.000
		ÁREA URBANIZADA (M2) Ø		F	4	90	0 100	150.000
TOTAL - FISCAL								1.950.000
TOTAL - GERAL								1.950.000

(*) Prioridade LIXO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Escolas Parlamentares do PLOA (EPI) Escolas Parlamentares de Prioridades do PLOA

(EPE) Emendas Parlamentares no Executivo

> SETAS - 000054 <

ANEXO II

RS 1.00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE EXATACÕES

ANEXO A LEI Nº

REVOGAÇÃO DO CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE: 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

111NC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								25.000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							25.000
15 451	6208 1110 1010	(EP) IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA (M2) 0	13						25.000
TOTAL - FISCAL				F	4	90	0	100	25.000
TOTAL - GERAL									25.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conclusão da Estrutura

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares ao Executivo

> SETAS - 000056 <

ANEXO II

RS 1.00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

REVOGAÇÃO DO CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							1.717
13 392	6219 3678 1505	(R\$) APOIO E PROMOÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS EM PROL DAS DIVERSSAS RAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
TOTAL - FISCAL									1.717
TOTAL - GERAL									1.717

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(LP) Escolas Parlamentares no PLOA (EPP) Escolas Parlamentares das Práticas do PLOA (EPE) Escolas Parlamentares em Execução

> SETAS - 000057 <

ANEXO II

US 1.00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

REVOGAÇÃO DO CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE:	22201	COMPANHIA ORGANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
----------	-------	--

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.UNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E C O	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0.210	DESENVOLVIMENTO URBANO										94.926
PROJETOS											
15 - 451	6398 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									94.926
15 - 451	6398 1110 1877	(EXP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL			99						
						F	4	90	0	100	94.926
TOTAL - FISCAL											
											94.926
TOTAL - GERAL											
											94.926

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(E1) Emendas Parlamentares ao PLDA (E1P) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (E1E) Emendas Parlamentares em Execução

> SETAS - 000059 <

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

REVOGAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6013	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								130.000
PROJETOS									
15 - 451	6003 1964	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
15 - 451	6003 1964 1933	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ ÁREA URBANIZADA (A2) 0	7						
				F	4	90	0	100	150.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								350.000
PROJETOS									
15 - 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 - 451	6208 1110 1756	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ	7						
				F	4	90	0	100	200.000
15 - 451	6208 1110 1757	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO PARANÁ	7						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPF) Emendas Parlamentares no PLDA (EPP) Emendas Parlamentares de Prioridade de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares no Executivo

> SETAS - 000060 <

US 1,100

REVOGAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO

REVOGAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(*) Universalidade LIDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(LP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000062 <

ANEXO III

14% (1,000)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

REVOGAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A I.F.I. N°

ÓRGÃO: (UNICO) CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE: 0913 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.		PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	Q N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO								150.000
PROJETOS										
15-451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO			30					150.000
15-451	6208 1110 10-05	(E) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES-VICENTE PIRES ÁREA URBANIZADA (AD) 0				F	4	90	0	100
TOTAL - URBAN.										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(*) Prioridade LIXO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(E1*) Encomendas Parlamentares ao PLDA (E1P*) Encomendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPE) *Emendas Parlamentares na Execução*

> SETAS - 000064 <

ANEXO III

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

REVOCACÃO DA SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO: 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO

UNIDADE: 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G H D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA										420.000
ATIVIDADES											
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PLANEJADO			I						428.000
04 122	6003 8502 8751					F	I	VO	0	100	140.000
						F	I	VO	0	100	80.000
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA)				F	I	VO	0	100	208.000
TOTAL - FISCAL											420.000
TOTAL - GERAL											420.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLIXO (EPE) Emendas Parlamentares em Execução

> SETAS - 000066 <

ANEXO III

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

REVOCACÃO DA SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE:	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
----------	-------	--

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UINIC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E C O	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1.000.000
PROJETOS									
15.451	6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000
15.451	6208.1110.9698	(RTP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	A	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Encuestas Parlamentarias en PLDA (EPP) Encuestas Parlamentarias de Provincias en PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

K\$ 1.00

REVODAZÃO

ΚΕΥΘΑΞΛΟ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

NS 1.00

SUPRESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO

SUPRESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

(EPI) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPE) Emendas Parlamentares ao Executivo

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônios

(EP)¹ Encuestas Parlamentarias en FLUA (EP)² Encuestas Parlamentarias de Prioridades de PLDO

(EPE) Empresas Parlamentarias en Ejecución

> SETAS - 000071 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Revoga parte dos créditos orçamentários abertos pela Lei nº 5.409, de 6 de novembro de 2014, no valor de R\$ 3.308.155,00 (três milhões, trezentos e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Nos cancelamentos de dotações orçamentárias previstos no art. 2º, Anexos I e II, da Lei nº 5.409, de 6 de novembro de 2014, ficam revogados nos valores indicados nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º No crédito adicional aberto pela Lei nº 5.409, de 2014, fica com a seguinte alteração:

I – revogação da suplementação dos subtítulos listados no Anexo III, no valor de R\$ 2.675.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais);

II – revogação da criação dos subtítulos no Anexo IV, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

III – supressão de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) nos valores abertos nos subtítulos listados no Anexo V.

Art. 2º Ficam ripristinados os saldos constantes da Lei Orçamentária Anual anterior à publicação da Lei nº 5.409, de 2014, cujas alterações tenham sido revogadas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 2014

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

> SETAS - 000072 <

ANEXO I													R\$ 1,00									
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																						
ANEXO À LEI Nº																						
REVOGAÇÃO DO CANCELAMENTO																						
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																						
UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA																						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO				
6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS																		554.000				
PROJETOS																						
27 812	6206 3047	IMPLANTACÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS										6	F	4	90	0	100	550.116				
27 812	6206 3047 1965	(EP) IMPLANTACÃO DE PISC, QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO SINTÉTICO - PLANALTINA											F	4	90	0	100	140.000				
													F	4	90	0	100	75.000				
													F	4	90	0	100	200.000				
													F	4	90	0	100	111.116				
		ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE)										F	4	90	0	100	24.000					
27 812	6206 3047 9150	(EP) IMPLANTACÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-IMPLANTACÃO DE PISTA DE SKATE NO VALE DO AMANHECER- PLANALTINA										6	F	4	90	0	100	3.684				
		ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE)											F	4	90	0	100					
6209	ENERGIA																	100.000				
PROJETOS																						
25 431	6209 1836	AMPLIACÃO DOS PONTOS DE ILUMINACÃO PÚBLICA										6	F	4	90	0	100	100.000				
25 431	6209 1836 1924	(EP) AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINACÃO PÚBLICA NO NÚCLEO RURAL BOM SUCESSO NA RUA DE PLANALTINA											F	4	90	0	100	100.000				
6219	CULTURA																	5.000				
ATIVIDADES																						
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS										6	F	3	90	0	100	2.395				
13 392	6219 4090 1560	(EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE PLANALTINA (CAMPO DE BOL, FESTA DO PRIMEIRO, AGRICULTOR, AMEAL, MANGEM, AGRICULTOR DO NOVO, MOSTRA DE TEATRO, CAVALEGA, PORTAL DE MANGEM, PAU PEREIRA)											F	3	90	0	100	2.395				
PROJETOS																						
13 691	6219 3678	REALIZACÃO DE EVENTOS										6	F	3	90	0	100	2.695				
13 691	6219 3678 1471	(EP) REALIZACÃO DA II FEIRA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLANALTINA											F	3	90	0	100	2.695				
TOTAL - FISCAL																		659.000				
TOTAL - GERAL																		659.000				
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																						
(EP) Escolas Paralelas ao PLOA (EP) Escolas Paralelas ao PLOA (EP) Escolas Paralelas ao PLOA																						

> SETAS - 000074 <

[illegible]

ANEXO II											13.1.00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO A LEI Nº											REVOGAÇÃO DO CANCELAMENTO
ORÇAMO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÍVEL BANDEIRANTE											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO						DOTAÇÃO			
		R	E	G	M	V	F				
		=	S	N	O	S	T				
		D	F	D	D	O	E				
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								50.000		
PROJETOS											
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							50.000		
15 451	6208 1110 1760	(EX) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RA DO NÍVEL BANDEIRANTE ÁREA URBANIZADA (RM) 0						8			
			F	4	90	0	100		50.000		
TOTAL - FISCAL											50.000
TOTAL - GERAL											50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Escolas Paralelas em TILOA (EPF) Escolas Paralelas em Primitivas de TILOO											
(EPF) Escolas Paralelas em Escoço											

> SETAS - 000076 <

ANEXO II											R\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											REVOGAÇÃO DO CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO							DOTAÇÃO		
		R	E	G	M	U	F				
		E	S	N	O	S	T				
		G	F	D	D	O	E				
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								25.000		
PROJETOS											
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							25.000		
15 451	6208 1110 1810	(EP) IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO RECANTO DAS EMAS							25.000		
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0							25.000		
		15									
		F	4	90	0	100					
TOTAL - FISCAL											
25.000											
TOTAL - GERAL											
25.000											
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio											
(EP) Escolas Parlamentares na PLOA (EPF) Escolas Parlamentares de Prioridades de FLDIO											
(EPF) Escolas Parlamentares na Etimologia											

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção do Perímetro

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		REVOGAÇÃO DO CANCELAMENTO											R\$ 1,00
ANEXO A LEI Nº															
ÓRGÃO : 09000		CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09119		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BILCHIO FUNDO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO										DOTAÇÃO			
		R	E	G	M	U	F								
		E	S	N	O	S	T								
		G	F	D	D	O	E								
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS											31.511			
PROJETOS															
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS										31.512			
27 812	6206 3678 1482	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM PROJ. DA CONTINUIDADE DO BILCHIO FUNDO I										31.511			
		17													
			F	3	90	0	100								
TOTAL - FISCAL												31.512			
TOTAL - GERAL												31.512			

(*) Prestação de LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio
 (EP) Escolas Parlamentares no PLOA (EPF) Escolas Parlamentares em Práticas de PLOA (EPB) Escolas Parlamentares em Esportes

> 6ETAS - 000078 <

ANEXO II												R\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO A LEI Nº												
ORÇAMO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUO/PRODUTO										
		R	E	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO			
		E	S	S	N	O	S	T				
		G	F	D	D	D	O	E				

ANEXO II										R\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										REVOGAÇÃO DO CANCELAMENTO
ANEXO A LEI Nº										
ORÇAO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO
6208 DESENVOLVIMENTO URBANO										R E G I S T R O D O S U B T I T U L O D O T A Ç Ã O
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							94.926	
15 451	6208 1110 1877	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL.							94.926	
TOTAL - FISCAL										94.926
TOTAL - GERAL										94.926
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio										
(EP) Escasas Participantes no PLDA (EPP) Escasas Participantes na Prioridade do PLDO (EPF) Escasas Participantes na Exceção										

< SETAS - 000079 >

> SETAS - 000080 <

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES		REVOGAÇÃO DO CANCELAMENTO		R\$ 1,00		
ANEXO A LEI Nº								
ORÇAMO :		SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.						
UNIDADE :		49201 AGENCIA DE FISCALIZACAO DO DISTRITO FEDERAL - AGEIS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO						DOTAÇÃO
6203	AFERFEIÇAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO	R E G	E S F	G N D	M O D	U O O	F T E	
PROJETOS								
04 126	6203 1471	MODERNIZACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO						250.000
04 126	6203 1471 00439	MODERNIZACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO-AGENCIA DE FISCALIZACAO DO DF-DISTRITO FEDERAL.						
		99						
			F	3	90	0	100	347.000
			F	4	90	0	100	3.000
TOTAL - FISCAL								250.000
TOTAL - GERAL								250.000
TOTAL - GERAL								
TOTAL - GERAL		250.000						

(*) Prioridade LDO		(**) Projeto em Andamento		(***) Conservação do Patrimônio	
(EP) Escolas Parlamentares no PLDO		(EPF) Escolas Parlamentares de Prioridades do PLDO		(EPF) Escolas Parlamentares no Escoçoço	

> SETAS - 000081 <

ANEXO III										R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO A LEI Nº													
REVOGAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO													
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R	E	S	G	M	U	F	DOTAÇÃO
						E	S	N	O	S	T		
						G	F	D	D	O	E		
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA												150.000
PROJETOS													
15 451	6003 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS											159.000
15 451	6003 1984 1933	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ	7										
		ÁREA URBANIZADA (RZF) 0											159.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO						F	4	90	0	100		350.000
PROJETOS													
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											350.000
15 451	6208 1110 1756	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ	7										200.000
							F	4	90	0	100		
15 451	6208 1110 1757	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO PARANÁ	7										150.000
							F	4	90	0	100		
TOTAL - FISCAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													
500.000													
TOTAL - GERAL													

> SETAS - 000082 <

ANEXO III													R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																	
REVOGAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO																	
ANEXO A LEI Nº																	
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																	
UNIDADE : 09118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC.		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/ACÓRDIOS/TÍTULO/PRODUTO										DOTAÇÃO			
				R E G		E S F		G N D		M O D		U S O		F T E			
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO												150.000			
PROJETOS																	
15 451		6208 1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										150.000			
15 451		6208 1110 1814		(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL													
				ÁREA URBANIZADA (M2) 0													
				16												150.000	
						F		4		90		0		100		150.000	
				TOTAL - FISCAL										150.000			
				TOTAL - GERAL										150.000			
TOTAL - GERAL															150.000		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Parâmetros

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Parlamentares na Execução

R\$ 1,00

> SETAS - 000083 <

ANEXO III									
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
REVOGAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ORÇAO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ. PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO									
6208 DESENVOLVIMENTO URBANO									
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 1044	(27) EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA							
		ÁREA URBANIZADA (R42) 0							
			99						
				F	4	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
150.000									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conversão de Parâmetro

(EPF) Escasas Parlamentares no PLDO (EPF) Escasas Parlamentares na Prioridade do PLDO

(EPF) Escasas Parlamentares na Exceção

R\$ 1,00

> SETAS - 000085 <

ANEXO III										R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
REVOGAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FISCAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						DOTAÇÃO		
			R E G	E S F	G N D	M O D	U O	F T E		
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									100.000
PROJETOS										
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								100.000
27 812	6206 1745 1913	(EP) Construção de Quadras Polideportivas na RA DA FISCAL.								100.000
			31	F	4	90	0	100		
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Património										
(EP) Escolas Parlamentares na PLOA (EPF) Escolas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPF) Escolas Parlamentares às Especificações										

(*) Prioridade LDO (*) Projeto em Andamento (*) Construção de Parquinho

(EP) Escolas Parlamentares na PLOA (EPF) Escolas Parlamentares de Prioridade de PLDO (EPF) Escolas Parlamentares na Escopoço

> SETAS - 0000B6 <

ANEXO III													R\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO A LEI Nº														REVOGAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO	
ORGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO															
UNIDADE : 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										DOTAÇÃO			
		R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E								
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA											420.000			
ATIVIDADES															
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -										420.000			
04 122	6003 8502 8751	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO FILIATO										146.000			
		1										80.000			
			F	1	90	0		100							
			F	1	90	0		100							
			F	1	90	0		100							
TOTAL - FISCAL															420.000
TOTAL - GERAL															420.000
(*) Previdência LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio															
(EPF) Escolas Parlamentares no PLOA (EPF) Escolas Parlamentares de Privilegios do PLOO (EPF) Escolas Parlamentares no Excepcão															

> SETAS - 000088 <

ANEXO III											RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO A LEI Nº											REVOGAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO
ORÇAMO :		22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL.									
UNIDADE :		22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL/PRODUTO							DOTAÇÃO		
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO		R E G	E S F	G N D	M D	U S O	F T E	1.000.000,00		
PROJETOS											
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000		
15 451	6208 1110 9698	(EZF)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS-DISTRITO FEDERAL.							1.000.000		
		99		F	4	90	0	100	1.000.000		
TOTAL - FISCAL											1.000.000
TOTAL - GERAL											1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio											
(EZF) Empresas Parlamentares ao PLDO (EZF) Empresas Parlamentares às Prioridades do PLDO											
(EZF) Empresas Parlamentares ao Executivo											

ANEXO IV									
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES									
REVOCACAO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGAO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09116 ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO SEBASTIAO									
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC. PROGRAMATICA									
PROGRAMACAO SUBTITULO/PRODUTO									
R E G E S F G N D M O D U S O F T E DOTACAO									
6208 DESENVOLVIMENTO URBANO									
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO							25.000
15 451	6208 1110 9006	(EFE) EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO-IMPLEMENTACAO OBRAS URB. SAO SEBASTIAO- GUABA					10		
		AREA URBANIZADA (M2) e					F	4	90
								0	100
									25.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
25.000									
25.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV											R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO A LEI Nº												REVOGAÇÃO
ORÇAO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 09135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FISCAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								DOTAÇÃO		
		R	E	G	M	U	F					
		E	S	N	O	S	T					
		G	F	D	D	O	E					
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS										50.000	
PROJETOS												
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								50.000		
27 812	6206 3440 9627	(EFE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL										
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 0										
			F	4	90	0	100			50.000		
TOTAL - FISCAL											50.000	
TOTAL - GERAL											50.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio
(EF) Emendas Parlamentares no PLDO (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V									
CREENTO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPRESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO						E	DOTAÇÃO
								G	
6215	TRÂNSITO SEGURO							F	
								N	
								D	
								M	
								O	
								U	
								S	
								O	
								F	
								T	
								E	
378.000									
06 131	6215 8565	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							378.000
06 131	6215 8565 8712	(EFE) PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DO DETRAN DE DISTRITO FEDERAL						99	
								F	
								3	
								90	
								0	
								100	
378.000									
TOTAL - FISCAL									
378.000									
TOTAL - GERAL									
378.000									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conversão de Perímetro
(EF) Escolas Parlamentares no PLDO (EFP) Escolas Parlamentares na Prioridade de PLDO (EFE) Escolas Parlamentares na Escrição

> SETAS - 000093 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 05.02.15

MENSAGEM

N.º 322 /2014 - GAG

Brasília, 23 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 2.068/2014**, que **"Altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 254.184.718,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais)"**, o qual se converteu na Lei nº 5.432 de 19 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 267 de 22 de dezembro de 2014.

22

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

AGNELO QUEIROZ
GovernadorRECEBIDA DE PLANEJAMENTO 05/02/2015 15:59
Exat 17496

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000094 <

LEI Nº 5.432 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 254.184.718,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Reduz o valor do Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, constante do Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), no valor de R\$ 254.184.718,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais), nos termos os arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, conforme Anexos I e II.

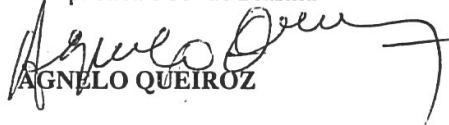
Art. 2º No mesmo valor do art. 1º, fica aberto crédito suplementar no orçamento de dispêndio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

Art. 3º O crédito a que se refere o art. 2º será aberto no elemento de despesa 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, ficando proibido cancelamento para suplementação diversa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 2014
127ª da República e 55ª de Brasília


AGNELO QUEIROZ

SUPLEMENTO

Nº 47 de 22/12/2014

ANEXO I

RS 1,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - CANCELAMENTO DE RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSO DE TODAS AS FONTES

28	SEC. DE EST. DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DF			
28201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP			
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE
				CATEGORIA ECONÔMICA
20000000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS			254.184.718
22000000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS			254.184.718
22200000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS			
22250000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS		254.184.718	
			TOTAL	254.184.718

> SETAS - 000095 <

> SETAS - 000096 <

ANEXO II

R\$ 1,00

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - P. C/RECEITA

ANEXO A I E I N°

CANCELAMENTO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ORÇÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DESPÊNDIO

111NC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E C	E S F	Q N D	M O D	U C O	F T E	NOTAÇÃO
6084	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO								7270997
PROJETOS									
23 451	6084 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.000.000
23 451	6084 1984 9759	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	1						
23 451	6084 3983	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		1	4	0	0	1	1.000.000
23 451	6084 3983 9708	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	1						3.740.000
23 692	6084 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		1	4	0	0	1	3.740.000
23 692	6084 3467 9567	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						2.538.997
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								2.538.997
PROJETOS									
23 451	6206 3078	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)							26.527.588
23 451	6206 3078 0084	(**)(***) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	1						
23 453	6206 1715	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES		1	4	0	0	1	26.527.588
23 453	6206 1745 9516	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						510.000
23 453	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES		1	4	0	0	1	510.000
23 453	6206 3440 9598	(**)(***) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						658.749
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								658.749
PROJETOS									
23 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							2.862.509
23 451	6207 3247 9213	(**)(***) REFORMA DE FEIRAS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								2.862.509
		QriProd1		1	4	0	0	1	177156314

> SETAS - 000097 <

ANEXO II

R\$ 1,00

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL D/RECEITA

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DESPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
PROJETOS									
33 127	6208 3163	REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF							739.616
33 127	6208 3163 0002	REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				1	4	0	0	1	739.616
33 127	6208 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							5.574.000
33 127	6208 3711 4173	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	1						
				1	4	0	0	1	5.574.000
33 127	6208 5083	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO							1.500.000
33 127	6208 5083 0002	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				1	4	0	0	1	1.500.000
33 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							9.854.397
33 451	6208 1110 9636	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				1	4	0	0	1	9.854.397
33 451	6208 3150	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS							900.000
33 451	6208 3150 0002	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				1	4	0	0	1	900.000
33 451	6208 5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS							137.456.693
33 451	6208 5006 0006	(**) EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				1	4	0	0	1	37.869.000
33 451	6208 5006 0007	(**) EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-NORDESTE- PLANO PILOTO	1						
				1	4	0	0	1	75.484.138
33 451	6208 5006 0008	(**) EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-TERRACAP PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL- PLANO PILOTO	1						
				1	4	0	0	1	18.449.826
33 451	6208 5006 0010	(**) EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-TERRACAP NO RIACHO FUNDO II 4ª ETAPA- RIACHO FUNDO II	21						
				1	4	0	0	1	5.651.729

> SETAS - 000098 <

ANEXO II

R\$ 1,00

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL C/RECEITA

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ORÇÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28301 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DESPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
23 452	6208 1958	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							8.064.815
23 452	6208 1958 9477	(**) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
23 541	6208 3139	REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO		1	4	0	0	1	8.064.815
23 541	6208 3139 0002	(**) REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						2.448.648
23 541	6208 5005	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		1	4	0	0	1	2.448.648
23 541	6208 5005 0003	(***) PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						1.129.696
23 692	6208 1005	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS		1	4	0	0	1	1.129.696
23 692	6208 1005 0003	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						9.497.229
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE		1	4	0	0	1	9.497.229
									30433000
PROJETOS									
23 451	6216 1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS							2.973.000
23 451	6216 1475 9546	(***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
23 451	6216 1689	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO		1	4	0	0	1	2.973.000
23 451	6216 1689 0009	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO-DISTRITO FEDERAL	99						674.477
23 451	6216 3098	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS		1	4	0	0	1	674.477
23 451	6216 3098 0006	(EPF)IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						5.327.000
23 451	6216 3125	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE		1	4	0	0	1	5.327.000
23 451	6216 3125 0003	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE-DISTRITO FEDERAL	99						2.000.000
23 451	6216 3126	(PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE		1	4	0	0	1	2.000.000
23 451	6216 3126 0002	(EPF)IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BRT NORTE-DISTRITO	99						19.458.523